

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSETE

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----

*** - **.*.*.* - Câmara Municipal de Viseu – Processo n.º UOPG 1.5-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela implementação dos procedimentos com vista à alteração do Plano de Pormenor – UOPG 1.5 da Envolvente ao Rio Pavia, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do RJGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05, devendo dar-se conhecimento às entidades que detêm responsabilidades ambientais específicas, para que emitam o seu parecer no prazo de 20 dias, bem como autorizar-se a efetivação de uma prestação de serviços, nos termos do CCP, com caráter de urgência, face ao teor da informação de 20/03/2017, sem prejuízo da tramitação decorrente do ponto 1 do artigo 76º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----Viseu, 27 de março de 2017. -----

O Diretor de Departamento,



(Adelino Fernando de Almeida Costa)